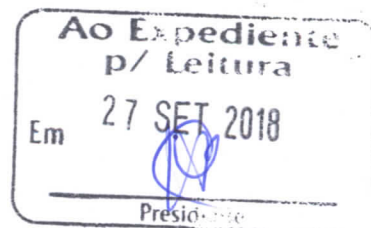




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 477/2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado a construção de um quebra-molas . Na Estrada Rj-14 ,altura do bairro de Ibicuí. Próximo á saída da rua João Doce.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, reduzirá a velocidade dos veículos. Proporcionando maior segurança aos moradores da região. Inclusive diminuir o risco de atropelamentos, pois muitas crianças atravessam a rua naquele local.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2018.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

